



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 18.645/2022
Contrato nº 10/2022
Termo de Apostilamento nº 01/2026**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 10/2022, firmado com os locatários STEFANY MARKAKIS KONTOS, portadora da CNH nº 05370787600 DETRAN MS, do RG nº 1.552.961 SEJUSP/MS e do CPF nº 035.229.601-14 e CRISTIAN MARKAKIS KONTOS, portador da CNH nº 06509354534, do RG nº 1.552.960 SEJUSP/MS e do CPF nº 035.229.691-70, referente ao reajustamento anual dos preços para os imóveis 1 e 2, previsto na Cláusula Sétima do Contrato originário, no percentual de 5,35% corresponde ao IPCA acumulado no período de julho/2024 a junho/2025.

A partir **de 08 de junho de 2025** o valor do contrato, de acordo com o índice acima referido e com o reajuste dos itens 1 e 2, passa a ser de:

I - Imóvel 1: **R\$ 13.366,58 (treze mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);**

II - Imóvel 2: **R\$ 9.535,57 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).**

Campo Grande - MS, 7 de janeiro de 2026.

(documento assinado digitalmente)
ALENCAR MINORU IZUMI
Secretário Administrativo

